# QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO nº: 04/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA - CNPJ n.º 20.056.610.0001/14, situado na Av. João Paulo II nº: 1200 – bairro Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38184-122 – Araxá-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Carlos Roberto Rosa, brasileiro, casado, portador da C. I. nº MG 810.358., inscrito no CPF sob o n.º 211.381.256-87, residente na Rua Pedro Adolfo, 260, Bairro Alvorada, Araxá-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado CLICK TECONOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º: 04.483.690/0001-38, com sede na Av. Getúlio Vargas 301 – Sala 01 - Centro – CEP: 38183-192, neste ato representada pelo Sr. Neyrismar Antonio Pereira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº: 775.628.956-00, portador da carteira de identidade MG.11.560.372 SSP/MG, com endereço residencial na Rua Gastão Santos nº: 451 – Bairro Fertiza – Araxá-MG, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº: 04/2017, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pela Lei nº: 8.666/93 e pelas cláusulas abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A quantidade do objeto prevista na cláusula primeira do contrato nº: 04/2017, passará a vigorar com a capacidade de 250 MB para velocidade download, sem alteração dos valores vigentes contratados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato nº: 04/2017 permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA.

As partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Araxá-MG 30 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Araxá – Contratante Sr. Carlos Roberto Rosa – Presidente

Click Tecnologia e Telecomunicação Ltda EPP - Contratad Sr. Neyrismar Antonio Pereira – sócio administrador	la
Testemunhas	
CPF:	

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá

CONTRATADA: Click Tecnologia e Telecomunicação Ltda EPP

OBJETO: acréscimo da quantidade inicialmente contratada, passando para 250 Mb (download).

VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 31/12/2019.

MOTIVAÇÃO: A quantidade atual de 50 Mb é insuficiente para atender as necessidades dos serviços parlamentares e administrativos, sendo necessárioo acréscimo do objeto inicialmente contratado. A empresa contratada oferece um plano de 250 Mb pelo mesmo valor vigente, sendo, portanto, solução técnica e economicamente viável.

AUTORIZAÇÃO: De acordo com o art. 65, I, "b", §1°, da Lei nº: 8.666/93, eu, Carlos Roberto Rosa, presidente da Câmara Municipal de Araxá, autorizo o aditamento do contrato nº: 04/2017, passando a velocidade da banda larga para 250 Mb (download).

Araxá(MG) 30 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO ROSA Presidente da Câmara M. de Araxá

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá

CONTRATADA: Click Tecnologia e Telecomunicação Ltda EPP

OBJETO: acréscimo da quantidade inicialmente contratada, passando a velocidade da banda larga para 250 Mb (download), sem alteração dos valores vigentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001-2219 — Direção Administrativa. 3.3.90.39-00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 31/12/2019.

Araxá-MG 30 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO ROSA Presidente da Câmara M. de Araxá